



Colider - MT, 20 de dezembro de 2017.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Decreto nº. **091/2017**, que **ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.**, publicado em 11 de dezembro de 2017, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

Onde se lê:

“Art 2º- Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 22 de dezembro de 2017(sexta-feira) e no dia 29 de dezembro de 2017 (sexta-feira)...”

Leia-se:

“Art 2º- Fica decretado Ponto Facultativo no dias 22, 26, 29 dezembro de 2.017 e dia 02 de janeiro de 2.018 , em virtude das festividades ao dia de Natal e Ano novo”.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colider-MT